



Ofício n.º 139/2022 SETIC

Manaus, 28 de abril de 2022.

Ao Senhor
Wendell Martins do Nascimento
Coordenadoria de Licitações - COLIC

ASSUNTO: Manifestação técnica quanto à proposta comercial de objeto ofertado pela Maria do Socorro Diniz da Silva 21527148300, em referência ao Pregão Eletrônico n.º 022/2022.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

R = Em atenção ao referido pregão, a SETIC realiza as seguintes observações:

- **Das especificações de hardware e desempenho:**
 - O objeto ofertado atende a todos os requisitos de hardware e desempenho exigidos no Termo de Referência deste Edital.
- **Do Sistema operacional instalado na máquina:**
 - Não é compatível com o solicitado no Termo de Referência deste Edital.
 - A SETIC ressalta que há disposto **no item 6 do Termo de Referência (TR)**, tópico que delimita o uso de versões de Sistema Operacional que poderão ser aceitos. Consoante a esse dispositivo, apontam-se como versões aceitas para o objeto a ser adquirido: **Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro.**
 - Visto que são categorias de licenciamento Windows que possibilitam a atribuição de políticas (diretivas) de segurança dentro de um rede corporativa de computadores, em uma instituição ou empresa (ambiente controlado de rede). Com isso, permite o egresso em domínios de rede, disponibilidade de ferramentas administrativas de gerência, dentre outros recursos que a versão HOME (utilizadas para usuários domésticos), comumente não teria suporte.



● **Da Garantia:**

- Após leitura e análise da proposta comercial, não foi possível confirmar se a Licitante está atendendo ao **item 6.1.15.1 do Termo de Referência**, que estabelece a garantia do equipamento, com o prazo mínimo de 3 anos do Tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica); uma vez que somente há uma sinalização no catálogo do fabricante, apenas da garantia pelo prazo de 12 meses.

Neste sentido, a SETIC abre diligência para que se apure junto a Empresa *Maria do Socorro Diniz da Silva 21527148300* para que se manifeste quanto às observações contidas nesta análise técnica, sobretudo para sanear as dúvidas sobre: Sistema operacional instalado no equipamento ofertado e prazo de garantia do produto.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE

Chefe do Setor de Suporte e Atendimentos dos Fóruns da Capital - SETIC

(assinado digitalmente)

RODRIGO DOS SANTOS MARINHO

Diretor SETIC - CI